

no importe de 20% (vinte por cento), podendo chegar no valor máximo de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).
Fundamentação: art. 74, inc. III "c" da Lei Federal 14.133/21.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:27ACB847

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

Processo Nº 0403.0006/2024
Pregão Eletrônico Nº 09/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: **IT MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
inscrita no CNPJ nº 53.935.956/0001-41.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender a proposta de equipamento – Emenda Parlamentar Nº 29730002, do ministério da saúde, para o Centro de Saúde Olho D'Água do Casado/AL, CNES 2719797.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).
Celebrado em: 24/07/2024.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Caio Matheus Pimentel Martiniano, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:751B45C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
– CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A – **NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2024

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:D20C31DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

O Município de Palestina torna público que foi efetuada a Inexigibilidade de Licitação 017/2024, conforme Processo Administrativo nº 0726004/2024, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL DURANTE A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PALESTINA. A empresa ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE

LED EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.860.744/0001-81, ao valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Palestina, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:D2E93BFI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O Município de Palestina torna público que foi efetuada a Inexigibilidade de Licitação 016/2024, conforme Processo Administrativo nº 0726003/2024, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL DURANTE A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PALESTINA. A empresa DOMINUS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.505.631/0001-00, ao valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Palestina, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:A61350D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 461/2024

Altera o Art.1º da Lei Municipal Nº 460/2024 ao qual autoriza abertura de CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor das dotações orçamentárias contidas no **ART.1º DA LEI MUNICIPAL Nº 460/2024**, ao qual autoriza abertura de CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL e dá outras providências, passando a vigorar com os seguintes valores:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0662	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	EDUCAÇÃO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS
XXXX	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação	Descrição	Fonte Recurso	de Valor
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1570	R\$ 165.000,00
3390.36	OUTROS SERV. TERC.-P FÍSICA	1570	R\$ 5.000,00
3390.39	OUTROS SERV. TERC.- JURÍDICA	1570	R\$ 150.000,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	1570	R\$ 100.000,00
	TOTAL		R\$ 420.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PARICONHA/AL, 14 de Agosto de 2024.